



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE - SMAC
FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Cidade Nova
Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22270-001
e-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 027/2022

REF: SMS-OFI-2022/00272

SENHORES PROPRIETÁRIOS, RESPONSÁVEIS OU OCUPANTES:


Tendo em vista o que dispõem os Art. 73 a 75 do RPT aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (*Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro*) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, ficam NOTIFICADOS os proprietários, responsáveis ou ocupantes pelas construções irregulares sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio das Pedras entre as ruas Picuí e Paramirim e na F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do remanescente do Rio Fontinha entre a Rua Elias Chaves e a foz no Rio das Pedras, a qual está compreendida na área formada pelas coordenadas SAD 69 do quadro abaixo, devendo estar cientes os moradores de que:

Pontos coordenadas polígono FMP FNA Rio das Pedras e remanescente do Rio Fontinha

ONTOS	E	N	PONTOS	E	N	PONTOS	E	N
1	668.737,1	7.470.776,0	18	668.614,7	7.470.727,7	36	668.612,1	7.470.939,6
2	668.725,4	7.470.737,0	19	668.619,5	7.470.742,9	37	668.611,7	7.470.944,7
3	668.708,0	7.470.748,5	20	668.626,2	7.470.760,9	38	668.612,9	7.470.959,6
4	668.700,3	7.470.753,6	21	668.630,7	7.470.777,0	39	668.668,6	7.470.959,3
5	668.694,2	7.470.758,5	22	668.632,2	7.470.791,8	40	668.667,3	7.470.853,2
6	668.688,2	7.470.763,5	23	668.632,2	7.470.798,4	41	668.669,6	7.470.847,5
7	668.681,4	7.470.769,8	24	668.632,4	7.470.806,9	42	668.672,2	7.470.841,1
8	668.674,6	7.470.776,1	25	668.632,6	7.470.817,3	43	668.675,4	7.470.835,5
9	668.668,1	7.470.783,0	26	668.632,3	7.470.827,8	44	668.678,3	7.470.830,3
9	668.668,1	7.470.783,0	27	668.632,4	7.470.834,2	45	668.683,4	7.470.824,4
10	668.660,6	7.470.790,9	28	668.622,4	7.470.834,3	46	668.689,6	7.470.817,0
11	668.653,6	7.470.799,2	29	668.622,6	7.470.855,2	47	668.696,4	7.470.809,9
12	668.647,3	7.470.806,6	30	668.622,4	7.470.871,4	48	668.702,1	7.470.803,8
13	668.647,7	7.470.802,2	31	668.620,9	7.470.872,9	49	668.708,0	7.470.798,4
14	668.645,3	7.470.772,2	32	668.615,6	7.470.881,6	50	668.713,9	7.470.792,9
15	668.637,8	7.470.747,9	33	668.612,8	7.470.894,6	51	668.718,8	7.470.788,8
16	668.637,1	7.470.747,3	34	668.611,6	7.470.906,5	52	668.723,4	7.470.785,1
17	668.628,6	7.470.723,2	35	668.613,8	7.470.930,1	53	668.729,6	7.470.781,0

- Seus imóveis encontram-se sobre a F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio das Pedras e F.N.A (Faixa Non Aedificandi) do remanescente do Rio Fontinha no Rio das Pedras, que é área de risco de desabamento erosão e enchente, e onde não são permitidas construções, não sendo possível sua legalização;
- Os danos causados por cheias e desabamentos serão de responsabilidade dos proprietários.

Em 02 de maio de 2022.


Denise Maria Borda Gomes

Diretora

Fundação RIOÁGUAS/DAN

Matr. 13/190.925-8

CREA- RJ 1989100776

Publicado no D. O. RIO nº 31

03/05/22 as fls 130 colunaz

Em, 03/05/22


Hamilton Gerson Brás
Assistente II
RIOÁGUAS DAN
Matr. 12/000.122-5

Para protocolar recurso ou para informação e orientação estamos a sua disposição no seguinte endereço:

Rua Afonso Cavalcanti, 455 / 12º andar – Cidade Nova

Tel.: 2088-0682/2088-0690 e 2088-0697

Atendimento as segundas, quartas e sextas de 10:00 às 12:00hs e 14:00 às 16:00hs